



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2022-TED

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Ensino da
Ética na Advocacia.

A **Diretoria do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TED,

CONSIDERANDO a autonomia dada ao Tribunal de Ética e Disciplina pelo Regimento Interno da OAB/GO, em seu artigo 45, para criação de comissões temáticas que funcionam como órgão auxiliares do Tribunal, que para este fim será denominado Núcleo;

CONSIDERANDO a atribuição de ensinar e promover conhecimento acerca do conteúdo ético disciplinar perante a advocacia, comunidade jurídica e a sociedade;

RESOLVE:

Artigo 1º Criar o Núcleo de Ensino da Ética na Advocacia do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, que será composta obrigatoriamente por um juiz membro de cada câmaras de julgamento no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB a ser nomeado pelo competente Presidente da Câmara;

Artigo 2º Competirá a Presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO nomear por meio de portaria dentre os Juízes, o coordenador do núcleo;

Artigo 3º Qualquer juiz do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO poderá integrar o núcleo mediante pedido a ser apresentado perante o coordenador;

Parágrafo Único. Cabe a Diretoria do TED decidir sobre pedidos de advogados regularmente inscritos perante a OAB que queiram integrar o núcleo.

Artigo 4º Compete ao Núcleo de Ensino da Ética na Advocacia do TED:

I – formatar cursos e palestras de conteúdo ético-disciplinar juntamente com a Escola Superior de Advocacia da OAB/GO em todo o Estado de Goiás a serem ministrados pelos juízes membros do Tribunal de Ética e Disciplina;

II – formatar cursos e palestras de conteúdo ético-disciplinar para os estudantes de Direito do estado de Goiás, a serem ministrados pelos juízes membros do Tribunal de Ética e Disciplina;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

III – realizar juntamente com a Diretoria do TED cursos de capacitação para os juízes do TED;

IV – formatar curso de ética na advocacia para realização junto a ESA/GO a ser realizado semestralmente com vistas a atender toda a comunidade jurídica e a contrapartida prevista nos Instrumentos de Transação do Processo Ético Disciplinar, nos termos da Resolução 001/2022 do TED/GO;

Artigo 5º Atuar em cooperação e colaboração com os demais núcleos no âmbito do TED.

Artigo 6º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Publique-se.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/GO, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

Ludmila de Castro Torres
Presidente do TED-OAB/GO

Paula Alexandrina Vale de Medeiros
Vice-Presidente do TED-OAB/GO

Woshington Luiz dos Reis
1º Secretário do TED-OAB/GO

Neliana Fraga de Sousa
2º Secretária do TED-OAB/GO

Matheus Carvalho Soares de Castro
3º Secretário do TED-OAB/GO